

e a PORTARIA do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/295974, apresentado pela empresa D. JOSÉ DOS SANTOS LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.052.668/0002-04, nome de fantasia AUTO ESCOLA FENIX CAR-EPP, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa D. JOSÉ DOS SANTOS LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.052.668/0002-04, nome de fantasia AUTO ESCOLA FENIX CAR-EPP (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Av. Pará Nº 1289 Bairro: Centro, Cep: 68.385-000, Tucumã/Pa, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, no município de Tucumã/Pa., em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2866728 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de Junho de 2022

Renata Mirella de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 850942

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 85/2022

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VR3 EIRELI inscrita no cnpj 12.507.345/0001-15.

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa (as) especializada (as) Prestação de Serviços que compreende os seguintes Grupo e item respectivamente de: GRUPO 1- ESTRUTURA MÓVEL, MOBILIA E BANHEIROS, Grupo 2- PAISAGISMO E DECORAÇÃO, Grupo 3 - CLIMATIZAÇÃO, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos pelo Detran/PA de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Disposições Gerais, nos Termos de Referência Específicos e na minuta do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 11.303.230,00 (onze milhões e trezentos e três mil e duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 122 Administração Geral;

Programa: 1297 Manutenção da Gestão;

1502 Segurança Pública;

Projeto Atividade: 8338 Operacionalização das Ações Administrativas;

8272 Educação de Trânsito

8271 Fiscalização de Trânsito

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - 22 Exposição, Congressos e Conferência;

Fonte de Recursos: 0261 (000000) Recursos Próprios;

0661 (000000) Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 06/09/2022 Término: 05/09/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 850859

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 90/2022

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MEILLOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.631.830/0001- 91.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de base interoperável em gestão administrativa, contemplando todo o licenciamento perpétuo e serviços acessórios.

VALOR: R\$ R\$ 9.220.000,00 (Nove milhões, duzentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 Segurança Pública;

Subfunção: 126 Tecnologia da Informação; 122 Administração Geral;

Programa: 1508 Governança Pública; 1297 Manutenção de Gestão;

Projeto/Atividade: 8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

8338 Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 339040-21 Serviços Técnicos Profissionais de TIC;

Fonte de Recursos: 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 09/09/2022 Término: 08/09/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 850864

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3806/2022-DAF/CGP, DE 05/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1092305;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Otávio Waldemar Nunes de Souza, matrícula nº 3262120/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 50,00 (CINQUENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas com transporte para município de Vigia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-50,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/09 a 01/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3821/2022-DAF/CGP, DE 05/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1119423;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Benedito dos Santos Araújo Júnior, matrícula nº 57201660/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvida no município de Belterra.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/09 a 01/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3828/2022-DAF/CGP, DE 05/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1095213;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ederson Jenner Arrelias Costa, matrícula nº 57175936/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Uruará; Medicilândia, conforme Processo de Diárias nº 2022/1085972.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 500,00

3339036-R\$- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/09 a 30/09/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3842/2022-DAF/CGP, DE 06/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1119224;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Dayriane do Socorro de Oliveira Costa, matrícula nº 5958551/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, e pronto pagamento decorrente de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Goianésia do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 400,00

3339036-R\$- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de